



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Prefeito**

**LEI MUNICIPAL Nº 4.146, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Outorga o Título de Cidadão  
Sapucaense a Dra. Imília de Souza.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte


**LEI:**

**Art. 1º** Outorga o Título de Cidadão Sapucaense a Dra. Imília de Souza, em reconhecimento ao seu trabalho pela nossa cidade, sendo hoje Vice-Prefeita de Sapucaia do Sul.

**Art. 2º** A entrega do Título a que se refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 28 de outubro de 2021.

  
Volmir Rodrigues  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

